

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 3.658/2025

Ementa: Denomina a Rua Projetada 01 do Loteamento Jardim América pertencente ao nosso Município de “Rozilda Maria da Silva Lúcio” e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada a Rua Projetada 01 do Loteamento Jardim América pertencente ao nosso Município de “Rua Rozilda Maria da Silva Lúcio” e dá outras providências.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ressalvadas as disposições contrárias.

Belo Jardim (PE), 20 de março de 2025.

GILVANDRO ESTRELA
DE
OLIVEIRA:15419703491

Assinado de forma digital
por GILVANDRO ESTRELA
DE
OLIVEIRA:15419703491

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/03/21000049

Número / Ano	000049/2025
Data / Horário	21/03/2025 - 10:14:16
Ementa	Lei nº 3.658.2025 Denomina a Rua Projetada 01 do Loteamento Jardim América pertencente ao nosso Município de “Rozilda Maria da Silva Lúcio” e dá outras providências
Autor	Poder Executivo Municipal - PMBJ
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Leis Municipais
Número Páginas	1
Emitido por	alan